



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

R. Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/nº, 7º andar, Prédio Anexo ao Palácio da Justiça - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 8254067 - DM-DACM

SEI:TJPR Nº 0125006-72.2022.8.16.6000
SEI:DOC Nº 8254067

Ata da décima sessão ordinária do colendo Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, realizada aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (25.06.2021), às 13:30 horas, pelo sistema de videoconferência Cisco Webex Meetings, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Luiz Osório Moraes Panza, Presidente em exercício. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça, Espedito Reis do Amaral, Corregedor da Justiça, Sigurd Roberto Bengtsson, Lilian Romero, Themis de Almeida Furquim, Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira e Mário Luiz Ramidoff, secretariada por mim, Bacharel Ronald Emílio Marques, secretário do Conselho da Magistratura. A seguir, o eminente Desembargador Luiz Osório Moraes Panza, Presidente em exercício, determinou que se anotasse em ata a ausência justificada dos Excelentíssimos Desembargadores José Laurindo de Souza Netto, Presidente, e Roberto Antônio Massaro. Havendo número legal de membros, foi aberta a sessão. Lida a ata da nona sessão ordinária (11.06.2021) e posta em discussão, foi aprovada. **Em seguida, passou-se ao julgamento dos itens constantes na pauta, nessa sequência: 1)** - Recurso em Procedimento Disciplinar em Face de Servidor nº. 0113396-78.2020.8.16.6000. Comarca: Paraíso do Norte. Recorrentes: Marcia Regina Tadim Porto, Agente Delegada; e Mariana Franco Cruz, Reclamante. Relatora: Des^a. Lilian Romero. Foi realizada sustentação oral pelo Dr. Roberto Satin Inácio, Advogado. A relatora retificou o voto para negar provimento ao recurso da processada e dar parcial provimento ao recurso da reclamante. Em voto vista o Des. Espedito Reis do Amaral acompanhou a relatora com relação ao resultado, porém com fundamento diverso, entendendo pela possibilidade de aplicação de penas aos agentes interinos consoante, dentre outros, o princípio da razoabilidade. Os Desembargadores Sigurd Roberto Bengtsson e Themis de Almeida Furquim acompanharam o voto da relatora. Os Desembargadores Luiz Osório Moraes Panza e Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira acompanharam o voto vista. **Decisão:** O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, nega provimento ao recurso da processada e dá parcial provimento ao recurso da reclamante, nos termos do voto da relatora. Declara voto o Des. Espedito Reis do Amaral. Neste momento se ausentou da sessão de julgamento a Excelentíssima Desembargadora Lilian Romero por não participar do quórum dos demais julgamentos. **2)** - Processo Administrativo Disciplinar em Face de Servidor nº. 0113643-59.2020.8.16.6000. Comarca: Tibagi. Acusado: Emerson Bonasso da Costa, Escrivão. Relator: Des. Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira. Foi realizada sustentação oral pelo Dr. Mário Elias Soltoski Junior, Advogado. **Decisão:** O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, julga procedente a imputação e aplica pena de suspensão por 30 (trinta) dias, nos termos do voto do relator. **3)** - Pedido de Revisão nº. 0090882-68.2019.8.16.6000. Requerente: Ivanise Pinto Nogueira Zanlorenzi, à época, Agente Delegada. Relator: Des. Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira. Foi realizada sustentação oral pelo Dr. Maurício Alvacir Guimarães, Advogado. Votou o relator no sentido de julga improcedente o pedido de revisão. Em seguida pediu vista o Des. Mário Luiz Ramidoff. **Decisão:** Suspenso o

juízo em razão de pedido de vista do Des. Mário Luiz Ramidoff. **4)** - Recurso em Procedimento Disciplinar em Face de Servidor nº. 0075114-68.2020.8.16.6000. Comarca: Ponta Grossa. Recorrente: Ubiraci Pereira Messias, Agente Delegado. Relator: Des. Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira. Em voto vista o Des. Sigurd Roberto Bengtsson abriu divergência para negar provimento ao recurso. Colhidos os votos, os demais integrantes do quórum acompanharam o relator. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por maioria de votos, dá provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Lavra voto vencido o Des. Sigurd Roberto Bengtsson. Em seguida ao anúncio do resultado do item anterior, o Des. Sigurd Roberto Bengtsson propôs a expedição de ofício à Corregedoria-Geral da Justiça com a sugestão de que sejam realizados estudos para a inclusão de regra no Código de Normas no sentido de prever que seja exigida certidão atualizada de nascimento da pessoa a ser emancipada para a lavratura de escritura de emancipação, o que foi acolhido à unanimidade de votos. **5)** - Recurso Administrativo nº. 0091113-61.2020.8.16.6000. Comarca: Goioerê. Recorrente: Protógenes Marques Guimarães Junior, Agente Delegado. Relator: Des. Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, dá provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. **6)** - Embargos de Declaração nº. 0058101-90.2019.8.16.6000. Comarca: Prudentópolis. Embargante: Espólio de Maria Antonia Agibert Silva Gamba. Relator: Des. Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, conhece parcialmente e, na parte conhecida, rejeita os embargos de declaração, nos termos do voto do relator. **7)** - Recurso em Procedimento Disciplinar em Face de Servidor nº. 0121741-33.2020.8.16.6000. Comarca: Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba. Recorrente: Leila de Ribeiro Urban, Agente Delegada. Relator: Des. Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, nega provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. **8)** - Procedimento Administrativo nº. 0107325-94.2019.8.16.6000. Comarca: Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Assunto: Designação. Proponente: Juiz de Direito Diretor do Fórum. Interessado: Vandecir dos Reis Loução, Escrivão. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau - Corregedor-Geral da Justiça. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a portaria, nos termos do voto do relator. **9)** - Procedimento Administrativo nº. 0025395-83.2021.8.16.6000. Comarca: Palmital. Assunto: Designação. Proponente: Juiz de Direito Diretor do Fórum. Interessado: Arlindo Osni Lichtenfels, Escrivão. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau - Corregedor-Geral da Justiça. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a portaria, nos termos do voto do relator. **10)** - Procedimento Administrativo nº. 0031589-02.2021.8.16.6000. Comarca: Matinhos. Assunto: Designação. Proponente: Juíza de Direito Diretora do Fórum. Interessado: Eduardo da Silva, Escrevente Juramentado. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau - Corregedor-Geral da Justiça. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a portaria, nos termos do voto do relator. **11)** - Procedimento Administrativo nº. 0130143-06.2020.8.16.6000. Comarca: Mallet. Assunto: Designação. Proponente: Juiz de Direito Diretor do Fórum. Interessado: João Horn Neto, Agente Delegado. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral - Corregedor da Justiça. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, não referenda a portaria, nos termos do voto do relator. **12)** - Procedimento Administrativo nº. 0042076-31.2021.8.16.6000. Comarca: Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Foro Regional de Sarandi. Assunto: Designação. Proponente: Juíza de Direito Diretora do Fórum. Interessada: Fernanda Gomes Fernandes, Escrevente Substituta. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral - Corregedor da Justiça. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a portaria, nos termos do voto do relator. **13)** - Procedimento Administrativo nº. 0054359-86.2021.8.16.6000. Comarca: Santa Mariana. Assunto: Designação. Proponente: Juiz de Direito Diretor do Fórum. Interessada: Thalitta Rodrigues dos Prazeres, Escrevente Substituta. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral - Corregedor da Justiça. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a portaria, nos termos do voto do relator. **14)** - Ato Normativo nº. 0073006-66.2020.8.16.6000. Assunto: Provimento - FUNARPEN. Proponente: Corregedor da Justiça. Interessado: Instituto de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Paraná - IRPEN. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral - Corregedor da Justiça. Decisão: O

colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, aprova o Provimento, nos termos do voto do relator. Em seguida ao anúncio do resultado do item anterior, o Des. Sigurd Roberto Bengtsson propôs a expedição de ofício à Corregedoria-Geral da Justiça com a sugestão de que sejam avaliados, inclusive junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), a legalidade dos repasses de valores públicos à entidades privadas. **Foi retirado de pauta o seguinte processo: 15)** - Procedimento Administrativo nº. 0121846-10.2020.8.16.6000. Comarca: Toledo. Assunto: Designação. Proponente: Juíza de Direito Diretora do Fórum. Interessado: Mário Cesar Bueno, Escrivão. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau - Corregedor-Geral da Justiça. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual eu, Bacharel Ronald Emílio Marques, Secretário do Conselho da Magistratura, lavrei a presente ata que assino juntamente com o Excelentíssimo Desembargador Luiz Osório Moraes Panza, Presidente em exercício, a qual oportunamente, deverá ser lida e submetida à aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **RONALD EMILIO MARQUES, Chefe de Divisão**, em 30/01/2023, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Osorio Moraes Panza, 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça**, em 31/01/2023, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **8254067** e o código CRC **BD3282E3**.